ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 59510.002075/2026-65-e

Data: 08/10/2026

Origem: 1ª/GRR/UDT

Referência: O Estudo Técnico Preliminar trata-se de um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, avaliando o objeto e promovendo estudo de mercado e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Objetivo:

Subsidiar a autoridade competente na decisão de contratar, por Sistema de Registro de Preço, equipamentos, máquinas de costura industrial, mesas, cadeiras e outros itens para estruturação do APL de Confecção e da Moda, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

Identificação da Necessidade / Problema considerando o Interesse Público:

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preço – SRP, menor preço, por grupo, visando à seleção de empresas para o fornecimento **de equipamentos, máquinas de costura e demais itens**, visando o fortalecimento do APL de Confecção e da Moda, sendo que os itens serão destinados a diversos **municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf - no estado de Minas Gerais.**

As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios no Estado de Minas, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda carecem de ações que melhorem os indicadores econômicos e sociais da região. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre gestores, políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de driblar a escassez de recursos e melhorar a qualidade de vida da população. Tal situação justifica a necessidade de contratação de **equipamentos e máquinas** para estruturação da cadeia produtiva da confecção e da moda.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Companhia vem ampliando as suas ações apoiando organizações de produtores, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APLs), com a estruturação das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, apicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura, aquicultura, pesca, **economia criativa- confecção e moda, dentre outras, com foco no desenvolvimento territorial.**

O estado do Minas Gerais é o segundo mais populoso do Sudeste, apresentando uma população estimada em 21.411.923 habitantes dividida por 853 municípios. Com uma área total de 586.522,122 km² possui uma densidade demográfica de 36,5 hab/km² e Índice de Desenvolvimento Humano/IDH de 0,731. O estado também é dividido a partir da regionalização da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG; antiga Secretaria do Planejamento e

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

Coordenação Geral — SEPLAN), que vinha sendo elaborada desde a década de 1970 e hoje segue a divisão adotada em dezembro de 1995. Segundo a SEPLAG, Minas Gerais se divide em dez regiões de planejamento, a saber: Alto Paranaíba (31 municípios), Central (158), Centro-Oeste de Minas (56), Jequitinhonha/Mucuri (66), Mata (142), Noroeste de Minas (19), Norte de Minas (89), Rio Doce (102), Sul de Minas (155) e Triângulo (35). O governo mineiro realizou uma redivisão em 2015, desta vez em 17 territórios, sendo estes: Alto Jequitinhonha, Caparaó, Central, Mata, Médio e Baixo Jequitinhonha, Metropolitano, Mucuri, Noroeste, Norte, Oeste, Sudoeste, Sul, Triângulo Norte, Triângulo Sul, Vale do Aço, Vale do Rio Doce e Vertentes.

Importante registrar que a Codevasf utiliza o critério de bacia hidrográfica como principal recorte territorial estabelecido por diplomas legais vigentes, que correlacionam sua atuação de modo especial aos recursos hídricos. No sentido de melhor compatibilizar o monitoramento da implantação e gestão de políticas públicas e investimentos, facilitando o entendimento geral, interinstitucional é adotado no presente documento o recorte territorial preconizado pelo IBGE como opção de enfoque para melhor disponibilidade e intercâmbio de dados estatísticos segundo os apreçados espaciais produzidos, mas também na perspectiva de utilização de elementos adicionais para a compreensão da organização do território.

As divisões das 5 mesorregiões do estado de Minas Gerais que são adotadas neste estudo como referência espacial são representadas a seguir.

Figura 2 - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais.

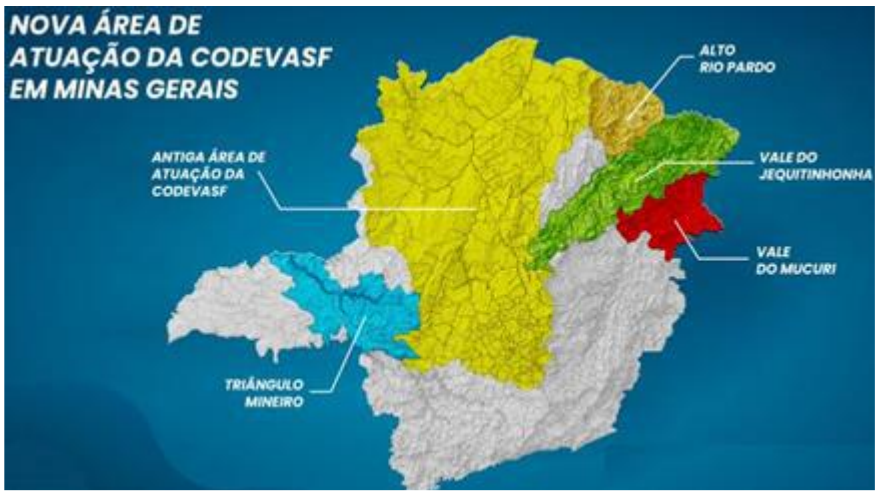

O desenvolvimento regional é uma ciência complexa e extensamente avaliada por diversas pesquisas, buscando elucidar os principais pontos de como, por que, quando e a definição do que é desenvolvimento, bem como sua área de abrangência: continental, nacional, regional, municipal ou local. Por exemplo, o Brasil utilizou da estratégia da industrialização na década de 50 e 70 até o início da década de 90, como pilar do desenvolvimento nacional sendo um período marcado pela volatilidade cambial e inflação alta. Com a estabilização da moeda, buscou-se outras estratégias de desenvolvimento, como a distribuição de renda e outras estruturas econômicas.

Foi a partir da década de 40 que deu início os levantamentos e estudos de desenvolvimento, começando com a classificação de países “desenvolvidos” e “em desenvolvimento” ou

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

"subdesenvolvido", no qual, os países desenvolvidos possuíam grandes centros industriais, que era tido como único critério de avalição e classificação de desenvolvimento. Portanto, os países com baixos índices industriais deveriam buscar progredir dentro deste aspecto.

Já nas décadas de 60 e 70, a teoria do desenvolvimento avançou pelas ponderações da qualidade de vida como objetivo final do desenvolvimento. Os avanços econômicos deveriam impactar positivamente a qualidade de vida. Assim, a redução da pobreza tornou-se um dos objetivos principais. Até então, a proteção ambiental não tinha sido considerada como fator preponderante do desenvolvimento.

Rostow (1978) rompeu a linha de pensamento que era necessário seguir o caminho realizado pelas grandes nações para fomentar o desenvolvimento regional (industrialização). Este autor apontou para as especificidades locais como base de produção. De forma análoga, Amaral Filho (2001) afirmou que o progresso técnico deve considerar as necessidades e qualidades de forma endógena como políticas ativas de desenvolvimento.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de desenvolver atividades com potencial de produção local e comercialização em ambiente diverso para engajamento das famílias envolvidas nos processos de produção como **na cadeia produtiva da confecção e da moda.**

A área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais abrange grande parte do Semiárido, e as demais regiões atendidas possuem características sociais e econômicas similares. Trata-se de espaços com baixa dinamicidade econômica, e parte da população vive de economia sem produção. Neste contexto, há necessidade de desenvolver e fomentar atividades que possibilitem a melhoria da dinâmica econômica da região além de permitir a inserção de atividades produtivas para geração de renda como a **indústria do vestuário, da confecção e da moda.**

Considerando esta realidade, desde o ano 2005, a Codevasf vem atuando com ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção e da moda em vários municípios do estado de Minas Gerais, visando o desenvolvimento, principalmente, das regiões e territórios deprimidos, a partir do fomento ao **setor de vestuário, confecção e moda**, através da doação de equipamentos e máquinas de costura industrial.

Com a ampliação da área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tornou-se ainda mais importante o desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção, tendo em vista que na região do alto Rio Pardo, as ações de confecção e da moda tem um grande potencial de geração de emprego e renda, inclusive no município de Taiobeiras, em 2021, o setor foi reconhecido, pelo estado, como **Arranjo Produtivo Local da Moda**. Algumas regiões já possuem uma cadeia produtiva devidamente estruturada e necessita de apoio e equipamentos diferenciados Nesse contexto, a aquisição de equipamentos e máquinas para estruturação da cadeia produtiva da confecção e da moda estão inseridas nas ações e planejamentos propostos pela Codevasf, para cumprimento dos seus objetivos e diretrizes voltados para a melhoria dos resultados, e sobretudo, do cumprimento da sua missão que é o desenvolvimento regional. Esta ação coaduna - se com o desenvolvimento integrado e sustentável através da inclusão produtiva, e corrobora para reduzir as desigualdades regionais, uma vez que contribui para o desenvolvimento local e territorial que são um dos principais objetivos da CODEVASF.

Requisitos da Contratação

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

A adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade que descaracterize os mesmos quanto a isso.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, do momento da celebração do contrato e dos recursos orçamentários que serão alocados para as referidas aquisições, conforme art. 3º do Decreto nº **11.462/2023**, que determina que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

I. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

II. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

III. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Para contratação com vistas ao fornecimento dos itens, a licitante fica obrigada a garantir a funcionalidade plena de todos os componentes fornecidos, além de cumprir todas as cláusulas dos Termos de Referências e do Edital. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados e também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/2022, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

Dentre os padrões e requisitos mínimos de qualidade, deverão ser cumpridas as especificações técnicas, conforme Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar. Tais requisitos mínimos são definidos como adequados ao bom desempenho dos equipamentos e à eficiência do uso, considerando ainda a relação custo benefício, para estruturar as atividades produtivas, gerando ocupação, trabalho e renda aos beneficiários. O fornecedor fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os bens e componentes fornecidos, sendo este um requisito indispensável à contratação. Será requisitado da contratada que os bens sejam entregues em plenas condições de funcionamento e com manual em português.

Análise de alternativas possíveis

A Codevasf vem atuando no fomento às ações da cadeia produtiva da confecção e moda com vistas desenvolvimento regional, a aquisição dos equipamentos é importante para a melhoria dos processos produtivos, para diversos municípios onde a indústria do vestuário da confecção e moda são pilares da economia.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

Por se tratar de aquisição de bens para atender vários municípios atendidos pela área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, a alternativa que melhor se enquadra ao caso, é a licitação por Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo essa a opção mais viável técnica, econômica e administrativa, considerando as soluções analisadas.

Solução Proposta

O caminho adequado a ser tomado nesse caso é a contratação de empresas para fornecimento dos equipamentos e máquinas para estruturação da cadeia produtiva da confecção e da moda. A entrega será feita nas dependências da Codevasf para posterior doação às instituições beneficiárias.

Como as máquinas necessitam de montagem e manutenção será realizado um procedimento licitatório para contratação dos serviços. Tendo em vista que não há viabilidade técnica da contratação dos serviços neste mesmo certame.

Por não se enquadrar nas condições de dispensa ou inexigibilidade, dentre outras possibilidades jurídicas de contratação prevista nessa Lei, as referidas aquisições deverão ocorrer por meio de licitação. Entendemos que a aquisição por Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, seja a que melhor se adequa às necessidades de contratação, conforme disposto no artigo 66, da Lei 13.303/2016.

Quantificação das Necessidades

A cadeia produtiva da confecção e moda vem gerando emprego e renda para diversas famílias da área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Estima-se que a cadeia produtiva da confecção vem gerando no mínimo **650** (seiscentos e cinquenta) empregos, anualmente, no Norte de Minas, com destaque para o município de Taiobeiras e Espinosa e Montes Claros, onde a cadeia da confecção encontra-se mais estruturada.

No decorrer do desenvolvimento das ações foi possível verificar alguns impactos/efeitos da estruturação da cadeia da confecção e moda como melhoria da dinâmica econômica das regiões atendidas, contribuição para aumento do PIB local, geração de trabalho, emprego e renda para o público beneficiado, aumento da renda a partir da produção (considerando a realidade de economia sem produção), empoderamento econômico feminino, aumento da produção de artigos do vestuário, melhoria da qualidade da produção, e mão de obra qualificada para o setor.

Diante do exposto, com o histórico de atuação da Codevasf, com a experiência positiva de desenvolvimento das ações de confecção, e principalmente pelas **demandas já existentes** de **equipamentos e máquinas de Costura industrial, na Codevasf, conforme Ata de Reunião (Peça 02)**, faz-se necessária a aquisição dos bens para atendimento do público do Projeto Amanhã e do APL de confecção e de Moda, na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

Conforme exposto, segue o quantitativo e a descrição dos bens a serem contratados neste certame para atender as demandas já recebidas pela unidade, considerando os recursos, conforme Planilha - **Anexo - I** deste Estudo Técnico Preliminar.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

Faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e máquinas de costura, o fomento à produção tem grande representatividade para a geração de renda para as famílias envolvidas na confecção e moda, através da comercialização da produção, principalmente na área de atuação da Codevasf, que possui grande potencial de crescimento. Conforme exposto, segue o quantitativo dos itens a serem licitados neste certame, conforme **Anexo I** deste este Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos foram definidos considerando o histórico de demandas existentes na Codevasf nos últimos anos, conforme Ata de reunião com a 1ª/GRG, e considerando a proporcionalide de instituições beneficiarias em relação a extensa área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais.

Valor Estimado para Contratação

A pesquisa de preços será realizada considerando as premissas contidas no Regimento Interno da Codevasf e principalmente com base na Norma nº 440 da Codevasf - Norma de Pesquisa e Definição de Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços.

1ª Serão utilizados os seguintes parâmetros empregados de forma combinada ou não: 1º. Contratações similares feitas pela Codevasf ou outro ente da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

2º. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

3º. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, carta, e-mail ou presencial com empresas do ramo.

Poderão ser realizadas ainda pesquisas de preços em sites, considerando o local de entrega. Nas pesquisas de preços serão observadas, as condições comerciais praticadas; os prazos de fabricação ou execução ou entrega; o local de entrega, a quantidade a ser contratada e o frete.

Conforme a planilha com levantamento prévio de preços de mercado o valor total **estimado** para a contratação dos bens é de **R$ 4.362,114,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cento e quatorze reais)**.

Ressaltamos que trata- se apenas do valor estimado, e que após consulta a outras fontes de preços e analise criteriosa poderá haver variação do valor total estimado.

Possibilidade de Parcelamento da Solução

Considerando a natureza do objeto, não haverá necessidade de parcelamento da solução. A licitação em conjunto justifica -se por razões técnicas, por se tratar de itens de mesma natureza técnica com necessidade de que os mesmos sejam contratados conjuntamente, sob risco de não ser alcançado o objetivo da licitação. Há justificativa econômica para a reunião de diversas pretensões contratuais em um único objeto licitatório de mesma natureza, uma vez que o

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

mercado tende a oferecer preços menores quando a contratação é realizada conjuntamente, posto que os custos administrativos/logísticos são menores do que aqueles existentes na contratação individualizada ou parcelada.

Contratações Correlatas

Esta não é, a princípio, uma contratação correlata ou interdependente, No entanto, futuramente poderá ser realizado procedimento licitatório para contratação de montagem mecânica e manutenção das máquinas de costura industriais. Será admitida admissão de adesão dos órgãos não participantes deste planejamento, sobretudo, outras Superintendências Regionais da Codevasf, que desenvolvem ações semelhantes em outros estados, justificando-se a economicidade nas adesões às ARPs, tendo em vista que os preços unitários podem ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, além disso, são itens adquiridos pelos órgãos públicos, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da administração pública. No entanto, a **Ata de registro de preço não deverá ser prorrogada.**

Alinhamento com o Planejamento

A missão da Codevasf é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Companhia, por meio da Gerência de Desenvolvimento Territorial, tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias pertencentes à sua área de atuação.

O Programa de Desenvolvimento Territorial estabelece um conjunto de estratégias com o objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação, a dotação orçamentária para realizar ações estruturantes e de inclusão produtiva, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais, com a participação dos atores locais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Codevasf vem ampliando as suas ações apoiando organizações, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APLs), com a estruturação das cadeias produtivas de várias atividades, onde **a aquisição das máquinas e equipamentos serão importantes para o desenvolvimento do APL de confecção e moda**, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, as demandas da presente licitação estão alinhadas com o **Planejamento Estratégico Institucional**, focado principalmente no que tange a contribuir para a promoção da Inclusão Produtiva Sustentável. A partir do atendimento da demanda em questão, a Companhia estará contribuindo para o desenvolvimento das regiões e territórios deprimidos, objetivando o desenvolvimento social e econômicodos municipios nos quais a Codevasf atua.

Resultados Pretendidos

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

Espera-se que, com as contratações dos bens, promover o fomento e a melhoria dos sistemas produtivos da cadeia da confecção e da moda, melhoria da qualidade dos produtos para comercialização, bem como, a geração de emprego e renda para as famílias beneficiadas, proporcionando assim, o desenvolvimento regional.

Serão beneficiadas diretamente 900 (novecentas) famílias, por meio da aquisição dos equipamentos e máquinas. As contratações buscam fomentar ações importantes para o desenvolvimento da indústria da confecção e moda, tendo em vistas que se trata de um setor, que é também um pilar da economia. O estado de Minas Gerais possui 7.583 confecções formais, com 119.433 empregados. Os números mostram o potencial das micro e pequenas empresas e demais projetos para a cadeia produtiva. O estado de Minas Gerais corrobora para a posição do País como quinta maior indústria têxtil e da confecção do mundo, de acordo com a Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG.

Diante do exposto, a aquisição das máquinas e equipamentos para estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva da confecção e da moda proporcionará melhoria do potencial de geração de emprego e renda e consequentemente para o desenvolvimento regional, principalmente na região Norte Mineira, com destaque para alguns municípios, onde o setor já foi reconhecido como Arranjo Produtivo Local pelo estado de Minas Gerais e integrados à Rota da Moda, pelo Ministério da Integração Nacional.

Providências Prévias

Para a aquisição pretendida, o processo deverá ter a aprovação do Superintendente, do setor de licitações, submeter à análise jurídica e posteriormente, deverá ser aprovado pelo Comitê de Gestão Executiva e/ou Diretoria Executiva, para viabilizar a publicação do certame licitatório pretendido.

Impactos Ambientais e medidas de tratamento

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução Normativa n° 1 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A licitante vencedora deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas e todas as legislações vigentes que concernem as esferas do governo federal, estadual e municipal.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

Viabilidade e razoabilidade da contratação

Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores contratações apresentam-se viáveis, tendo em vista as razões de interesse público em prol das melhorias na capacidade produtiva e por sua vez na melhoria da qualidade de vida das famílias e de suas regiões, pois, se faz necessária o fornecimento dos objetos da presente licitação para atender às diversas demandas observadas e as já indicadas para alguns municípios.

A Codevasf tem entre suas atribuições dar as diretrizes para os projetos e ações de revitalização, bem como cuidar de sua gestão. Cabe à Gerência de Revitalização das Bacias Hidrográficas da empresa coordenar as ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, envolvidos com a revitalização e com a gestão territorial das bacias hidrográficas; desenvolver projetos e ações de apoio aos arranjos e atividades produtivas; e ainda fazer a gestão dos resultados gerados pelas ações, estes fatores tornam-se viáveis a contratação para fornecimento dos equipamentos e máquinas para estruturação do APL de Moda.

Classificação da necessidade de sigilo

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não há necessidade de sigilo deste Estudo Técnico Preliminar.

Síntese da Solução:

Considerando o compromisso da Codevasf para com a melhoria nas condições sociais e econômicas dos municípios de sua área de atuação, entende-se necessária a realização do Pregão Eletrônico, visando a aquisição dos bens voltados para melhorias das condições de produção de diversos artigos de vestuário, destinados ao desenvolvimento d o APL de confecção e da moda em diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Por tanto entendemos pela viabilidade de contratação.

Fundamentação Legal:

Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais
Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

Equipe de Planejamento da Contratação:
Cleonice Elias dos Santos
Alex Douglas Martins Demier

Responsável pelas informações: Cleonice Elias dos Santos

Ciente: Alex Douglas Martins Demier

De acordo: Ronaldo João Falcão Zooca

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar: Antônio Romeu Pereira Souto Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVOS/VALOR ESTIMADO							
	Item	catmat	Descrição dos Equipamentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1		Máquina de Costura industrial overlok completa, 01 agulha, 3 fios, lubrificação automática, com motor diretdrive, acoplado ao cabeçote, onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive, 110 Volts, Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Sun Special ou similar, manual em Português.	Und	120	R$ 4.500,00	R$ 540.000,00
	2		Máquina de Costura Galoneira Industrial completa, 03 agulhas, 5 fios, com trançador, **base aberta e fechada,** coração externo onde facilita a regulagem, com motor direct drive acoplado ao cabeçote, onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive,110 volts. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica, Rodinhas para os pés das mesas. Com aparelho de viés com as medidas 2,0. 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	Und	120	R$ 6.480,00	R$ 777.600,00
	3		Máquina de Costura Semi- Industrial Zig Zag, 1 agulha, com motor diret drive acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção , vem com led , motor direct drive, 110 Volts. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	Und	60	R$ 4.800,00	R$ 288.000,00
	4		Máquina de Costura Reta Industrial completa, 01 agulha, lançadeira vertical, lubrificação automática com motor diret drive acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de ate 80% na energia alem de aumentar em ate 40% na produção, com led, barra de agulha teflonada , bamba de óleo em aço, motor direct drive, 110 Volts. Mesa com estante em aço e gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Sun special ou Similar. Manual em Português.	Und	240	R$ 3.300,00	R$ 792.000,00
	5		Máquina de Costura Pespontadeira, barra fixa, Lancadeira Grande, Lubrificação Automatica, com motor diret drive acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de ate 80% na energia alem de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive, 110 Volts. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica, Rodinhas para os pés das mesas.Com aparelho de fita para bojo de Sutiã. Marca Sun Special ou Similar. Manual em Português.	Und	60	R$ 6.480,00	R$ 388.800,00
	6		Máquina de corte a disco para tecido, disco octogonal de de 4 polegadas, 110 volts. Marca Singer ou Similar. Manual em Português.	Und	60	R$ 980,00	R$ 58.800,00

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVOS/VALOR ESTIMADO							
	Item	catmat	Descrição dos Equipamentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7		Mesa de Corte para tecidos, estrutura desmontável com nivelador nos pés e sapatas emborrachadas, prateleira inferior para acondicionamento de tecidos ou outros materiais, modulo de 1,50 m de largura por 2,00 m de comprimento, em aço espessura de 2.00 mm, pintura fosfatizada esmalte na cor cinza, tampo superior em MDF de 19 mm cru, prateleira inferior em MDF 18 mm revestido com filetes em fórmica.	Und	60	R$ 5.500,00	R$ 330.000,00
	8		Cadeira Secretária base fixa - sem braço. Encosto feito em compensado 12 mm, revestido em madeira, espuma e corano. Altura 88 cm, largura 47 cm, profundidade 41 cm. Cor preta. As medidas deverão ser precisas.	Und	600	R$ 320,00	R$ 192.000,00
	9		Máquina de Costura Reta Industrial completa, motor **direct drive, eletrônica (**posicionamento de agulha, calcador e corte automático de fio), **com motor de passo para arremate, tamanho de ponto e costura programada de padrão.** Lubrificação automática, potencia 550 W, Rotação 4000 rpm, Voltagem 110, altura do calcador 5,5-13mm, cumprimento maximo do ponto 5 mm. Aplicação tecidos planos médios, camisarias, bolsos, reforço de costura (nove costuras programadas de padrão- enfeites).Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Bracob ou similar, Manual em Português.	Und	20	R$ 4.980,00	R$ 99.600,00
	10		Máquina de Costura industrial, Ombro a Ombro, Ponto Corrente, Compppleta, Direct Drive, lubrificação automática, 2 agulhas e 4 fios, Potência 550 W, Rotação 5000 rpm, Voltagem 110, altura do calcador 8 a 10 mm. Aplicação vies, costura type (ombro a ombro). Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Bracob ou Similar. Manual em Português.	Und	6	R$ 6.100,00	R$ 36.600,00
	11		Máquina de moldar bojo completa, acionamento pneumatico, uma cabeça, voltagem 220v, potência 3600 w. Aplicação Sutiã/ Lingerie. Marcas Mac- Len, Mold Plast ou similar.	Und	6	R$ 15.000,00	R$ 90.000,00
	12		Poltronas para Auditorio - Poltrona para auditório normal, com Prancheta escamoteável, cor preta. Material da estrutura em aço, material do estofamento: espuma D 30 (espuma de alta densidade moldada a frio). Com materiais ignifugos. Dimensões: largura 58 cm, altura 1m, profundidade 70 cm. Rebatimento do assento por mola. Espuma do encosto: Espessura de 10cm, Espuma do assento: Espessura de 8cm.	Und	150	R$ 1.300,00	R$ 195.000,00
	13		Máquina de Costura Galoneira industrial completa direct drive, base cilindrica, **eletrônica**, automatica, com **refilador**, lubrificação automatica, 3 agulhas e 5 fios, com cortador de fio looper e traçador, levantador elétrico (solenoide) do calcador, Potencia 550 W, rotação 6000 RPM, Voltagem 110. Altura do Calcador 6,6 mm, comprimento máximo do ponto 4,4 mm, largura da costura 6,4 mm. Aplicação bainhas e mangas. Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Manual em Português.Marca BRACOB ou similar. Manual em Português.	Und	6	R$ 21.420,00	R$ 128.520,00
	14		Maquina de costura industrial Overloque Ponto Cadeia direct drive. Máquina de Costura Industrial Overloque Ponto Cadeia, completa, direct drive, 2 agulhas e 4 fios, lubrificação automática, altura do calcador 5,5 mm, largura da costura 4 mm, comprimento do ponto 3,6 mm, rotação 6000 rpm, Voltagem 110.. Aplicação para pré costura, aplicação malharia em geral e moda fitness . Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Sun Special ou similar, manual em Português. Marca Bracob ou similar. Manual em Português.	Und	6	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
	15		Maquina de Bordar Industrial, profissional completa, 01 cabeça, 09 agulhas com mesa e bastidores de boné - àrea 200X360 mm, 1200rpm, Autovolt -110/220, Velocidade máxima: até 1.200 ppm. Equipada com computador Dahao A15. Motor: Servo motor industrial, mesa de apoio acoplada, bordados de diferentes escalas. Marca Protex ou similar. Manual em Portugues.	Und	6	R$ 34.800,00	R$ 208.800,00

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5

ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVOS/VALOR ESTIMADO							
	Item	catmat	Descrição dos Equipamentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	16		Máquina de Costura Industrial Galoneira BT, completa, 3 agulhas e 5 fios, com motor direct drive, base plana fechada, lubrificação automática, potencia do motor 550 w, rotação 5500 RPM, Voltagem 110. Com catraca mecânica para franzimento de elástico, regulagem da faca refiladora de tecido, altura do calcador 7 mm, comprimento máximo do ponto 4,4mm, largura da costura, 6,35 mm/1/4". Aplicação- colocação de elastico e/ou rendas em lingerie (moda praia, íntima e mallharia). Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Manual em Português. Marca Bracob ou similar. Manual em Português.	Und	6	R$ 10.120,00	R$ 60.720,00
	17		Máquina de Costura Industrial Interlock Eletrônica, completa.Aplicação: pré-costura, costuras de reforço, malhas, jeans médios a pesados. com 02 agulhas, 5 fios, Bitola entre agulhas: 5 mm, Largura da costura: 11 mm, Comprimento máx. ponto: 3,8 mm. Lubrificação automática, Rotação de 5.000 RPM/PPM. Motor direct drive.Voltagem 110 v. Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Sun Special ou similar, manual em Português.	Und	6	R$ 5.976,00	R$ 35.856,00
	18		Reta Eletrônica- Máquina de costura industrial tipo reta eletrônica direct drive com motor de passo para arremate, tamanho de ponto e costuras programadas (9) de padrão. Possui posicionamento de agulha (parada de agulha) e corte de fio automático e levantamento de calcador automático através de solenoide. Aplicação: a máquina possui 9 costuras programadas de padrão (pontos decorativos). Costura de malhas, tecidos médios, jeans, pregar bolsos, reforço de costura, camisaria.1 agulha, Tipo agulha DBx1, Altura calcador = 5,5 mm à 13,0 mm, Comprimento máximo ponto = 5,0 mm, Lubrificação automática, Rotação = 4.000 RPM/PPM, Potência do motor = 550 W, Voltagem = 110V, Idioma das operações em Português, Motor direct drive, Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. marca Bracob ou similar, manual em Português.	Und	6	R$ 5.346,00	R$ 32.076,00
	19		Pespontadeira duas agulhas desligável. Máquina de costura industrial tipo pesponto duplo, direct drive com lançadeira grande para tecidos médios. Aplicação: costura camisaria, malhas, sarja, jeans, reforço de costura, aplicar viés. 2 agulhas alternadas (desligável), Largura da costura 6,4mm. Altura calcador = 7 – 13mm. Tipo de agulha = DPx5. Comprimento máximo ponto = 7mm. Lubrificação semi-automática, Lançadeira grande, Rotação máx. = 3000RPM. Motor Direct drive (motor acoplado internamente na máquina). Potência do motor = 550W, Voltagem 110. Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Bracob ou similar. Manual em Português.	Und	6	R$ 9.540,00	R$ 57.240,00
	20		Maquina de Costura industrial para Selaria, completa, com retrocesso, 01 agulha, velocidade 800 ppm, tamanho de ponto 7mm, altura do calcador 12 mm, lancamento oscilante. Aplicação em tecidos pesados: selas, couro, lona grossa e outros. Acompanhada de mesa e motor mecânico. Mesa com estante em aço, gabinete de madeira com acabamento em fórmica, Rodinhas para os pés das mesas. Marca Bracob ou similar.	Und	3	R$ 7.434,00	R$ 22.302,00
			TOTAL				**R$ 4.362.114,00**

25/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B52020D5